

EDITAL Nº 03/2024

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2024.

## CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2024.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, Sr. Manoel Bezerra da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura das inscrições do “**CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2024**”, no município de Teresina, nas categorias que especifica normatizado conforme os dispositivos a seguir:

### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Fica instituído pela Prefeitura Municipal de Teresina, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LÉSBICA, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS - CMDLGBT** a abertura do **CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2024**, nas seguintes categorias:

**1.1.1. RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2024** – Para candidatas a partir de 18 (dezoito) anos, que sejam travestis e transexuais com identidade de gênero feminina, vivência e nome social, deverão fazer suas inscrições na sala do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT, situada na Rua Coelho de Rodrigues, nº 954, Edifício CENAJUS, 3º andar em Teresina/PI.

1.2. As inscrições serão feitas no período de **16 A 22 DE JANEIRO DE 2024**, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, exceto sábado, domingos e feriados;

1.3. No ato das inscrições, os candidatos preencherão ficha específica e deverão apresentar cópias da Cédula de Identidade e CPF, do comprovante de endereço, número de celular ativo, número do PIS/PASEP ou NIT (caso tenha), número de conta bancária e foto promocional do candidato;

1.4. Não será permitida inscrição de candidatos vencedores do ano 2023.

1.5. Não serão permitidas inscrições sem a completa documentação exigida no item 1.3.

### 2. DA PRÉ-SELEÇÃO:

2.1. Havendo mais de 15 (quinze) inscritos, será realizada pré-seleção para a escolha de 10 candidatas;

2.2. A pré-seleção ocorrerá no dia Esses devem comparecer, **no dia 25 de janeiro de 2024**, no Iate Clube de Teresina, onde serão selecionados apenas 10 (dez) candidatas.

### 3. DO CONCURSO:

3.1. O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LÉSBICA, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS – CMDLGBT**, também ficará responsável pela articulação com as demais entidades que lidam com a causa da população LGBT para efeito deste concurso;

3.2. A candidata selecionada deverá comparecer no **IATE Clube de Teresina**, no dia **26 de janeiro de 2024**, às 16h00min horas, para o **Ensaio Geral**;

3.3. O candidato que não comparecer ao Ensaio Geral, estará automaticamente desclassificado;

3.4. O Concurso, julgamento e premiação do **CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2024** ocorrerá no sob responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, no dia 26 de janeiro de 2024 a partir das 19h00min, no IATE Clube

de Teresina, na Rua Alameda Parnaíba, 444 - Matinha, Teresina - PI; Os candidatos concorrentes deverão comparecer ao local do concurso 02 (duas) horas antes do desfile. O não comparecimento implicará na sua desclassificação automática;

3.5. O Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT, também fica responsável pela articulação com as demais entidades que lidam com a causa para efeito deste Concurso.

3.6. As candidatas deverão acatar o resultado final do Concurso proclamado pela Comissão Julgadora, sendo o mesmo de caráter irrevogável;

3.7. Não será permitido uso de fogos de artifício, spray de espumas ou papel picado durante as apresentações, implicando a desclassificação do candidato.

#### 4. DA COMISSÃO JULGADORA:

4.1. A Comissão Julgadora será composta por profissionais das mais diversas áreas, escolhidos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2024 - COC, sendo esta escolhida pelo Presidente da FMC;

4.2. Os critérios de julgamento das candidatas da categoria **RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2024** serão estabelecidos pela COC (Comissão de Organização do Carnaval 2024).

#### 5. DA PREMIAÇÃO:

5.1. Fica instituído os seguintes valores como prêmio para os vencedores do CONCURSO:

CATEGORIAS	ITEM	RAINHA
<b>RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2024</b>	<b>1.1.1</b>	<b>R\$5.000,00</b>

5.2. As despesas decorrentes do objeto deste Edital serão atendidas com a Fonte de Recurso 1500100 – Recursos Próprios. Ficha 44. Elemento de Despesa 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Ação 23001.13392.0020 2565 – Realizar o Carnaval de Teresina.

5.3. Os Candidatos vencedores do concurso deverão apresentar requerimento de solicitação do prêmio, no **prazo de até 10 (dez) dias do resultado do concurso**, sob pena da perda do mesmo, anexando cópia dos seguintes documentos:

5.3.1. Requerimento de pagamento de premiação;

5.3.2. Cópia do RG;

5.3.3. Cópia do CPF;

5.3.4. Cópia do Comprovante de Residência;

5.3.5. Número de conta bancária;

5.3.6. Número do PIS/PASEP ou NIT;

5.3.7. Declaração de inexistência de imóvel e declaração de inexistência de cadastro mercantil; ou certidão conjunta negativa de débitos municipais de da dívida ativa do município; ou certidão conjunta positiva com efeito de negativa de débitos municipais de da dívida ativa do município.

5.4. Os prêmios serão pagos pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em nome do vencedor, com **descontos de impostos previstos em Lei**.

5.5. O pagamento da premiação da categoria **CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2024** será realizado em parcela única, e estará atrelado ao cumprimento de toda a agenda de eventos designados pela COC, antes, durante e depois do carnaval, sob pena de perder o título do reinado.

#### 6. DOS PRAZOS:

6.1. O período das inscrições para participação neste Edital conforme o previsto no item 1.2.

6.2. As datas de início e fim de cada etapa do Concurso para escolha do **CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2024** serão indicadas conforme cronograma de prazos a seguir:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Divulgação do Edital do Concurso para Escolha <b>RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2024</b>	<b>15/01/2024</b>
Período de Inscrição	<b>16/01 a 22/01/2024</b>
Pré-seleção, no caso de haver mais de 15 inscritos para o Rei Momo e Rainha Tradicional do Carnaval 2024	<b>23/01/2024</b>
Ensaio Geral do IATE Clube de Teresina	<b>25/01/2024</b>
Concurso, Julgamento e Premiação	<b>26/01/2024</b>

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

7.1. As indumentárias (Manto, Cetro, Coroa e outros) que compõe a caracterização dos representantes eleitos no que se refere à confecção e guarda, será de responsabilidade da COC, cabendo aos eleitos, seu uso durante o período carnavalesco;

7.2. Os Candidatos vencedores do concurso obrigam-se a cumprir todos os compromissos sociais, previamente estabelecidos pela Comissão do Carnaval - COC, predito para o período Pré e Pós-Carnaval 2024;

7.3. Durante o cumprimento da agenda do Carnaval 2024 estabelecida pela Comissão do Carnaval - COC, fica proibido aos candidatos vencedores, a ingestão de bebidas alcoólicas ou substâncias psicotrópicas ilegais durante o cumprimento das obrigações previstas neste Edital;

7.4. Caso haja desobediência ou desacato a qualquer funcionário, em qualquer fase ou evento do período carnavalesco, incorrerá **nas penalidades do art. 331 do Código Penal**. Nesse caso, os candidatos serão desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria;

7.5. Para os eventos agendados, a locomoção das **CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA TRANS DO CARNAVAL 2024**, será de responsabilidade da **GABINETE DO PREFEITO ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS**.

7.6. Não será permitido aos candidatos levar acompanhante quando do cumprimento dos compromissos deste Edital, no transporte oficial;

7.7. Os representantes eleitos serão obrigados a efetuar a devolução da indumentária recebida pela COC, no prazo de 05 (cinco) dias, após o término do Carnaval 2024;

7.8. Os candidatos que não cumprirem as normas deste Edital e as determinações da Comissão Organizadora, inclusive no que tange a horário, disciplina e compromissos, serão automaticamente desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria;

7.9. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Carnaval - COC, juntamente com a Procuradoria Geral do Município.

**O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.**

Teresina (PI), 15 de janeiro de 2024.

---

Manoel Bezerra da Silva Neto  
Presidente da FM  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**MAJESTADES DO CARNAVAL DE TERESINA 2024**

Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONES: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

HOBBY: \_\_\_\_\_

REPRESENTANDO:

Bairro ( ) \_\_\_\_\_

Escola de Samba ( ) \_\_\_\_\_

Outros ( ) \_\_\_\_\_

DADOS DA CONCORRENTE:

Peso: \_\_\_\_\_

Altura: \_\_\_\_\_

Busto: \_\_\_\_\_

Pernas: \_\_\_\_\_

Cintura: \_\_\_\_\_

Cabelos: \_\_\_\_\_

Olhos: \_\_\_\_\_

Cor \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometo-me, se eleita Rainha Trans do Carnaval de Teresina 2024, a participar de todos os eventos determinados pela Comissão de Organização do Carnaval - COC, nos períodos de pré-carnaval, carnaval e pós-carnaval.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
FMC